

Porto Real-RJ, 19 de Outubro de 2022.

Ofício n°1338/GP/2022

Referência: Indicação n°192-22

Processo Administrativo: 6049/2022

Conforme a INDICAÇÃO n°192-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a viabilidade da implantação do Programa ECOENEL em nosso município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente esclarece que a implantação do Programa ECOENEL, visa conceder desconto na conta de luz de seus clientes mediante troca de resíduos recicláveis, está sendo estudado junto a concessionária Enel para uma possível parceria, para que os nossos munícipes possam ser beneficiados.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

